

EMENTA: MOÇÃO DE APELO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO LUCENA FAMADAS, PARA QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CANAS/SP.

Senhor Presidente;

Apresento à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APELO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO LUCENA FAMADAS, PARA QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CANAS/SP.**

JUSTIFICATIVA

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), em seu artigo 24, prevê a possibilidade de os municípios assumirem a gestão do trânsito local, integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito. Essa medida proporcionaria **maior autonomia para o planejamento, operação, fiscalização e educação de trânsito em nível local.**

A municipalização permite que Canas:

- Assuma o controle direto sobre a organização do tráfego urbano;
- Realize ações educativas e de engenharia de trânsito adaptadas à realidade local;
- Fiscalize com mais eficiência infrações de trânsito;
- Arrecade e aplique recursos de multas em melhorias no próprio sistema viário do município.

Com a crescente demanda por organização e segurança no trânsito local, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres e próximos a escolas, é imprescindível que o município tenha condições de **agir com rapidez e**

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

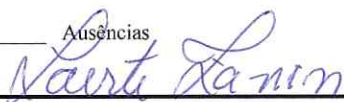
9.ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 3 / 6 / 25

Por 8 Votos Favoráveis

1 Votos Contrários

2 Absenções

Ausências



Ver. Laerte Zanin

Presidente

MOÇÃO DE APELO n.º 38/2025

Secretaria da Câmara

eficiência, o que é dificultado quando a responsabilidade permanece sob órgãos estaduais como o DER.

Dessa forma, **apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas para que inicie os estudos necessários com vistas à municipalização do trânsito**, medida esta que trará benefícios diretos à população e fortalecerá a autonomia administrativa do município.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 23 de maio de 2025.



THALISSA DE SOUZA DO AMARAL
"THALISSA AMARAL"
VEREADORA – PSB

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

2

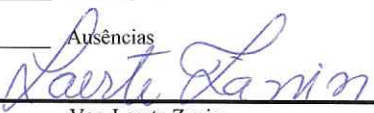
9ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 3 / 6 / 25

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências



Ver. Laerte Zanin

Presidente